

Câmara Municipal de Fracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2021.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARCELO DE SOUZA COELHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÃMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao exercício de 2016, de responsabilidade do Senhor Marcelo de Souza Coelho, de acordo com o que consta do Parecer Prévio TC-030/2019-6, proferido no Processo TC-05104/2017-1.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 22 de abril de 2021.

CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Membro da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas

MARCELO CABRAL SEVERINO

Membro da Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomadas de Contas